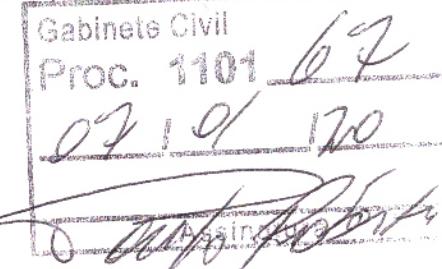




ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 583/2019

Maceió, 16 de dezembro de 2019



A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 339/2019.**

03/01/2020  
Assinatura

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 339/2019**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO e Outros**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 01/10/2019  
*Fátila Canuto*  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º 39 /2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2395/2019  
Data: 01/10/2019 - Horário: 16:46  
Legislativo

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços no sentido de colocar em funcionamento uma Unidade Cardiológica no município de Arapiraca.

A presente Indicação se faz necessária, uma vez que, Arapiraca e pelo menos mais 45 municípios do Agreste e Sertão Alagoano não possuem atendimento 24h para casos de infarto e outras doenças cardíacas, tornando perigosas as transferências desses pacientes para Maceió, pois nem sempre há unidade do SAMU disponível e existem casos que precisam ser atendidos em no máximo 90 minutos.

Diante do acima exposto, esperamos contar a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo da presente Indicação, subscrita pela Deputada Angela Garrote, e pelos Deputados Breno Albuquerque, Ricardo Nezinho e Tarcizo Freire.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
25 de setembro de 2019.

FÁTIMA CANUTO  
Deputada Estadual

APROVADO  
Em 01/10/2019  
*Presidente*

ANGELA GARROTE  
Deputada Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

BRENO ALBUQUERQUE  
Deputada Estadual

RICARDO NEZINHO  
Deputada Estadual

TARCIZO FREIRE  
Deputada Estadual